

DATA DA LEITURA:		20/08/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SP								
CODIGO		2000 UASG: (090201)		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		ADMINISTRATIVO n° 024.00053372/2024-37		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024								
ABERTURA		22/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias								
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.5. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras								
LEITURA POR:		JAIRO SOARES		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO						
8.14.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					8.30.c.1)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		VENCEDOR				
8.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO						
8.15.	CNPJ. Cod: 6	X					RELAÇÃO DE ORGÃOS PARTICIPANTES	LOCAIS DE ENTREGA: VARIOS BAIRROS DO MESMO ESTADO DE SÃO PAULO		ANEXO I.1				
8.17.	FGTS	X						BOAS PRATICAS DE FABRI.						
8.16.	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
8.16.	CERT. FEDERAL	X					5.1.2. e 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X				
8.20.	CERT. ESTADUAL	X					ANEXO IV- 3 - a)	PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL							DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I				
8.20.	CERT. MUNICIPAL	X					ANEXO IV- 3 - c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO		DOU	X			
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
8.19.	CIM	X					ANEXO IV- 3 - c)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X				
8.19.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
8.18.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X						PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF						
	BALANÇO							Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC							Nº DO ITEM NO REGISTRO						
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						TR - 5.12.	LAUDO ANALITICO LABORATORIAL		ENTREGA				
	CARTÓRIOS PROTESTO						ANEXO IV - 2 - NO MÍNIMO e TR - 5.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%				
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X		
8.30.a) - VENCEDOR	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL						ANEXO IV- 3 - b)	BULA		X	X			
8.30.b) - VENCEDOR	AFE COMUM - ANVISA	X					ANEXO I.1 e TR	CÓDIGO ITEM MATERIAL/SIAFISICO/CATMAT		X				
8.30.b) - VENCEDOR	AFE COMUM - DOU	X					ANEXO IV- 3 - f)	CÓPIA TABELA CMED		X				
8.30.c) - VENCEDOR	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
8.30.c) - VENCEDOR	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.					X	
	AFE CORRELATOS - DOU							SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SP						
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:														
8.30.a) - VENCEDOR	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:						
								5.1.1. Valor unitário e total do item;						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						5.1.2. Marca;						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X						5.1.3. Fabricante;						
								5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.						
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:														
8.27.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X						6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta dever à ser de 0,5% (cinco décimas por cento) para todos os itens 6.19. Caso o licitante não o apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
8.27.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:						
8.27.	DOC. FARMACÊUTICO	X						6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necess àrios à confirmação o daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).						
								DECLARAÇÕES				H	P	F
	CRC NA PREFEITURA							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	CADFOR							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
X	CERTIDÃO DO ICMS							DEC. DE REQ. DE HAB.						
	SICAF	X						DADOS DO REPRESENTANTE						
8.28. -8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						CARTA CREDENCIAMENTO						
8.28. -8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DECLARAÇÃO GERAL				X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						8.4., 8.5. e 8.6.	DADOS DA EMPRESA				X		
	CONSOLIDADA TCU							A QUE SE REFERE O ITEM 8.4. DO EDITAL		ANEXO V.1	X			
	CERTIDÃO DO CEIS							QUE SE REFERE O ITEM 8.5. DO EDITAL		ANEXO V.1	X			
	CERTIDÃO DO CNJ							DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		X	X			
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA														
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:														
								7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis;						
								7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;						
								7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;						
								7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;						
								7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.						
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:														
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:														
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						Esclarecimentos: caf-pregoes@saude.sp.gov.br						
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SP	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____						